



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

PROCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2019

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2019

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso, requerer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Educação, senhora Claudia Helena Negrão Batista, para que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- **Valores repassados mensalmente referentes ao FUNDEB;**
- **Possibilidade dos valores de sobra do FUNDEB serem rateados entre os professores da rede pública municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os pares da Casa, bem como a população, principalmente a classe dos professores, que necessita ser valorizada. Destaca-se, ainda, tratar-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 09 de julho de 2019.

Rogério Frutuoso
Vereador

13h5501min.